

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA(LAS)

A CERTA DEDETIZADORA LTDA., CNPJ 30.592.740/0001-25 torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT, o pedido de Licença Ambiental Simplificada, para Imunização e controle de pragas urbanas, situada à rua do Quiri, 40 casa 3 - Embu - Colombo - PR

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, CNPJ 76.582.337/0001-16, torna público que recebeu da Secretária Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença Prévia n.º 24000321, para as obras do Programa de Mobilidade Urbana e Sustentável de Curitiba, a ser implantada no município de Curitiba.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, CNPJ 76.582.337/0001-16, torna público que recebeu da Secretária Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença Prévia n.º 24000339, para as obras da Operação Urbana Consorciada Linha Verde - OUC Linha Verde, situada no município de Curitiba.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**AVISO DE SUSPENSÃO -****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90113/2024**

O Município de Dois Vizinhos, em alusão ao edital do Pregão Eletrônico nº 90113/2024 que tem por objeto a Aquisição e instalação de brinquedos ao ar livre para diversão, aprendizado e desenvolvimento de crianças de 0 a 10 anos, a serem implantados nos centros municipais de educação infantil e escolas municipais do município de Dois Vizinhos. Com itens de ampla concorrência e exclusiva para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, resolve suspender a abertura do certame a pedido do pregoeiro, para que os pedidos de esclarecimentos e impugnações possam ser respondidos Dois Vizinhos, 3 de dezembro de 2024.

Luis Carlos Turatto- Prefeito

JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90042/2024

Objeto: **Prestação de serviços terceirizados de Assessor de Imprensa, Editor de Mídia Audiovisual e Analista de Mídias Sociais, para a Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, e de Analista de Mídias Sociais, para a Coordenadoria de Cerimonial da Presidência - CERIM**, em unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, conforme localidades, descrição, quantidades e demais informações constantes no Termo de Referência e demais anexos. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas: 19/12/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras**. Havendo divergência entre as informações constantes no Comprasnet e no edital, prevalecerão as do último. Retirada do Edital no site www.trt9.jus.br ou na Av. Vicente Machado, 147, 10º andar, Curitiba-PR. Informações no site www.trt9.jus.br ou pelo e-mail licitacao@trt9.jus.br ou pelo telefone (41) 3310-7341 / 7156.

Carolina Ragni Da Silva Pacheco
Pregoeira

CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDIFER - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias nos Estados do Paraná e Santa Catarina, convoca toda a categoria ferroviária, associados ativos, aposentados e pensionistas, para a Assembléia Geral Extraordinária na forma Itinerante e Simultânea, no âmbito da base territorial do sindicato, no período de 09/12/2024 a 30/12/2024, com abertura dos trabalhos na sede do Sindicato, sito à Rua dos Ferroviários, 61, Cajuru, Curitiba, Paraná, no dia 09/12/2024, às 8:30, em primeira convocação, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos integrantes da categoria. Não havendo quórum em primeira convocação, ficam desde já convocados em segunda convocação, para participação das assembleias nos locais a serem designados, com abertura e fechamento de atas parciais, as quais, no dia 31/12/2024 às 08:30, na sede do SINDIFER, serão somadas para obtenção do quórum de pelo menos 1/8 dos associados, que, em 01/12/2024, é composta de 1415 associados ativos e aposentados, contribuintes espontâneos quites com a tesouraria, estabelecendo o quórum de 177 (1/8) para a deliberação da ordem do dia, conforme a seguinte ORDEM DO DIA:

ORDEM DO DIA: Autorizar a Diretoria do Sindifer, para realizar a aquisição de um carro básico (0 km), para ser utilizado exclusivamente para viagens e demais deslocamentos em pról da categoria ferroviária, sendo o veículo incorporado ao patrimônio da entidade, por se tratar de aquisição como pessoa jurídica. Curitiba, 03 de dezembro de 2024. EROS LUIZ KOLESKY - PRESIDENTE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2024

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, considerando que este pregão será na modalidade eletrônica e que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO CAMINHÃO, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, e, considerando que houve a necessidade da alteração das especificações técnicas do item nº 01 constante no Anexo 02 - Termo de referência do edital em função do julgamento de impugnação no referido processo, resolve RETIFICAR o presente edital. Diante das alterações supracitadas demandarem alteração das propostas inicialmente cadastradas na plataforma pelas licitantes, informamos abaixo as novas datas de recepção de propostas também como nova data e horário do certame:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h30min do dia 03/12/2024 às 08h00min do dia 16/12/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 16/12/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 16/12/2024.

Os demais itens, subitens e cláusulas do referido edital permanecem inalterados. Matelândia-PR, 03 de dezembro de 2024. - Lucas Cigerza Bonadiman - Pregoeiro - Portaria nº 17.472/2024

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | SOMENTE ON-LINE | virgo
ALIANÇA FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/97

1º Leilão: dia 16/12/2024 a partir das 16h00 2º Leilão: dia 18/12/2024 a partir das 16h00

SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, que devidamente autorizado pela credora fiduciária VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 02.105.040/0001-23, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e Alienação Fiduciária em garantia, celebrado em 26/01/2015 e Escritura Pública de Cessão de Crédito e Outras Avenças, lavrada em 19/04/2016, onde figura como devedor fiduciante Israel Santos Junior, e na forma da Lei nº 9.514/97, promoverá a venda em LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE (1º ou 2º leilão) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA através do site: www.freitastleiloeiro.com.br, do imóvel abaixo descrito. O PRIMEIRO LEILÃO será realizado no dia 16 de dezembro de 2024, a partir das 16h00, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Sobrado nº 02 do Condomínio Residencial Octávio Monastier, situado à Rua Octávio Monastier, nº 56 e Rua Aurélio Soroccaro, nº 02, unidade esta com frente para a Rua Octávio Monastier, com área total construída de 91,02m², sendo 42,04m² de área no pavimento térreo e 48,98m² de área no pavimento superior, área de terreno de uso exclusivo de 96,56m², sendo 42,04m² de área de implantação da construção e 54,52m² de área livre destinada para jardim e quintal, perfazendo a quota de terreno de 96,56m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,528835 do terreno onde está construído o condomínio, constituído pelo lote nº 13 da quadra 01, da planta Loteamento Nova Itália, situado no bairro do Ganchinho, Distrito de Ubará, na cidade de Curitiba/PR, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 182.448 do Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição de Curitiba/PR. Obs.: Ocupado. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 18 de dezembro de 2024, a partir das 16h00, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 252.252,14 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos). O imóvel está ocupado e será vendido à vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a desocupação de total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.freitastleiloeiro.com.br e se habilitar em até 01 (uma) hora antes do início do fechamento do leilão. Os lances on-line e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos. Todas as despesas propter rem, ou seja, condomínio, IPTU, etc., com vencimento até a data do leilão, serão de responsabilidade da credora fiduciária, exceto quando se tratar de aquisição do imóvel por meio do exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Havendo arrematação, a escritura pública deverá ser lavrada em até 90 dias contados a partir da data do leilão, sendo as despesas com a transferência da propriedade, por conta do arrematante. Providências e encargos para regularização de eventuais divergências, pendências e averbações junto aos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. O arrematante pagará o valor total da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do leiloeiro oficial, a qual não está incluída no valor do lance. Os referidos pagamentos deverão ser efetivados no prazo de 24 horas depois de expressamente comunicado. Caso não sejam efetivados os pagamentos do valor da arrematação e comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a venda não será concretizada e o proponente estará sujeito às penalidades legais. O devedor fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercerem o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. As demais condições deste leilão obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19/10/1932. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.freitastleiloeiro.com.br.

Central de informações: (11) 3117-1001 - www.freitastleiloeiro.com.br - af@freitastleiloeiro.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2024**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS, CANTORES, BANDAS E/OU DJ'S, PARA COMPORER A PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES A SEREM REALIZADOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL OU POR INSTITUIÇÕES QUE RECEBEM INCENTIVOS SOCIAIS OU FINANCEIROS DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, COMO PRINCIPAL OBJETIVO AUMENTAR O FOMENTO CULTURAL DA REGIÃO, GERANDO OPORTUNIDADES E INCENTIVO A ARTE LOCAL.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - OS DOCUMENTOS PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DEVERÃO SER APRESENTADOS na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, localizada na Rua Aroldo Ferreira, nº 02 (Parque da Pedreira) em Mandaguari/PR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - SETOR DE LICITAÇÕES, RUA RENE TACCOLA, Nº 152 - MANDAGUARI - PR.

Mandaguari, 03 de dezembro de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
PREFEITA MUNICIPAL

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | SOMENTE ON-LINE | virgo
ALIANÇA FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/97

1º Leilão: dia 16/12/2024 a partir das 16h00 2º Leilão: dia 18/12/2024 a partir das 16h00

SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, que devidamente autorizado pela credora fiduciária VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 02.105.040/0001-23, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e Constituição de Alienação Fiduciária em garantia, celebrado em 24/04/2013 e Escritura Pública de Cessão de Créditos e Outras Avenças, lavrada em 21/10/2016, onde figuram como devedores fiduciários Vanessa Alpendre Lewin Varela e seu esposo Rodolfo Gomes Varela, e na forma da Lei nº 9.514/97, promoverá a venda em LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE (1º ou 2º leilão) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA através do site: www.freitastleiloeiro.com.br, do imóvel abaixo descrito. O PRIMEIRO LEILÃO será realizado no dia 16 de dezembro de 2024, a partir das 16h00, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Sobrado nº 03, integrante do Residencial Paulo Wolkoski, com frente para a Rua Coronel Domingos Soares, nº 2027, e recebe a numeração predial 2027-3 da referida rua, no bairro Alto, em Curitiba/PR, tem a área construída total de 73,57m², sendo 37,87m² no pavimento térreo, 35,70m² no pavimento superior e área de uso comum de 41,50m², uso exclusivo do terreno tem a área de 42,05m², com área total de 121,42m², correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,2207636 do solo e partes comuns, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 90.807 do Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição de Curitiba/PR. Obs.: Ocupado. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 18 de dezembro de 2024, a partir das 16h00, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 390.424,31 (trezentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos). O imóvel está ocupado e será vendido à vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a desocupação de total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.freitastleiloeiro.com.br e se habilitar em até 01 (uma) hora antes do início do fechamento do leilão. Os lances on-line e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos. Todas as despesas propter rem, ou seja, condomínio, IPTU, etc., com vencimento até a data do leilão, serão de responsabilidade da credora fiduciária, exceto quando se tratar de aquisição do imóvel por meio do exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Havendo arrematação, a escritura pública deverá ser lavrada em até 90 dias contados a partir da data do leilão, sendo as despesas com a transferência da propriedade, por conta do arrematante. Providências e encargos para regularização de eventuais divergências, pendências e averbações junto aos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. O arrematante pagará o valor total da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do leiloeiro oficial, a qual não está incluída no valor do lance. Os referidos pagamentos deverão ser efetivados no prazo de 24 horas depois de expressamente comunicado. Caso não sejam efetivados os pagamentos do valor da arrematação e comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a venda não será concretizada e o proponente estará sujeito às penalidades legais. Os devedores fiduciários serão comunicados das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercerem o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. As demais condições deste leilão obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19/10/1932. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.freitastleiloeiro.com.br.

Central de informações: (11) 3117-1001 - www.freitastleiloeiro.com.br - af@freitastleiloeiro.com.br

PUBLICIDADE DE LEGAL



PESTANA
LEILÕES

LEILÃO ONLINE | CASA EM CURITIBA/PR
Participe em pestanaleiloes.com.br

Colombo
consórcio

Liliamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS sob nº 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Credor(a) Fiduciário(a) - FARROUPILHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.107.581/0001-10, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 18/12/24 (1º leilão) e 23/12/24 (2º leilão), ambas às 9h10, o leilão do seguinte imóvel: Lote 1 - Curitiba/PR. Dist. Do Portão. Bairro Alto Boqueirão (in loco). Rua Ivaiporã, 228 (Lt. 23 da Qd.10). Casa 04. Res. Vida Nova II. Áreas: priv. 47,48m² e fração ideal de 0,184250. Mat. 86.507 do 4º RI local. Obs.: Denominação de bairro e constituição de condomínio pendentes de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência de denominação de bairro que vier a ser apurada no local, com a lançada em cadastro imobiliário e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 335.996,03. 2º Leilão R\$ 574.329,28 (caso não seja arrematado no 1º leilão). COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

Consulte as Condições de Venda e Pagamento do Imóvel em: www.pestanaleiloes.com.br | 51 3535.1000



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.397/2024

PROTOCOLO: 22.385.148-7
OBJETO: Aquisição de embarcações, tratores e reboques.
INTERESSADO: CBM-PR
ABERTURA: 18/12/2024 às 10h00min
O edital encontra-se à disposição no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp)
Informações Complementares: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.501/2024

PROTOCOLO: 22.443.126-0
OBJETO: Aquisição de Sistema de Cromatografia Iônica para análise simultânea de ânions e cátions com detectores por condutividade, visando atender as necessidades da Seção de Química Forense e Laboratório da sede de Foz do Iguaçu da Polícia Científica do Paraná.
INTERESSADO: PCP
ABERTURA: 18/12/2024 às 10h00min
O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO (nº PREG-e 1501/2024) e <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG 453079 (PREG-e 91.501/2024)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DAS CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0187/2024 - GMS
PROTOCOLO N.º 21.075.633-7

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para reforma do alojamento Bloco II da Academia Policial Militar do Guatupê, localizado na BR 277, KM 72, São José dos Pinhais, Paraná.
Preço Máximo: R\$ 5.629.996,24 (cinco milhões, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).
Autorizado pelo Diretor Geral da Secretaria de Estado das Cidades, Valdomiro Hrysay.
Retirada do Edital: A partir do dia 04 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico www.administracao.pr.gov.br/Compras (aba licitações, Compras Paraná-Consulte Licitações) www.secid.pr.gov.br (aba licitações/anexos de editais) ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Início da sessão: 31 de janeiro de 2025, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Curitiba, 29 de novembro de 2024.
Valdomiro Hrysay
Diretor Geral- Secretaria de Estado das Cidades

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DAS CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0208/2024 - GMS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90208/2024-COMPRAS.GOV
UASG 930318
PROTOCOLO N.º 21.485.128-8

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação da Escola de Bombeiros da Academia da Polícia Militar do Guatupê, situada à Rodovia BR - 277, km 72 (Rodovia Ney Braga), s/nº, Bairro Afonso Pena, no município de São José dos Pinhais, Paraná.
Preço Máximo: R\$ 1.107.622,07 (um milhão, cento e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e sete centavos).
Autorizado pelo Diretor Geral da Secretaria de Estado das Cidades, Valdomiro Hrysay.
Retirada do Edital: A partir do dia 04 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico www.administracao.pr.gov.br/Compras (aba licitações, Compras Paraná-Consulte Licitações) www.secid.pr.gov.br (aba licitações/anexos de editais) ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Abertura da sessão: 03 de fevereiro de 2025, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Curitiba, 02 de dezembro de 2024.
Valdomiro Hrysay
Diretor Geral- Secretaria de Estado das Cidades

AVISO LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2024
PROCESSO Nº 153/2024

O MUNICÍPIO DE AMPÈRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 06 de Janeiro de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **Contratação de empresa para execução de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de lixo hospitalar produzido nas Unidades de Saúde do Município de Ampere-PR.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br. Ampère-PR, 03 de Dezembro de 2024.

DISNEI LUQUINI
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2024
PROCESSO Nº 154/2024

O MUNICÍPIO DE AMPÈRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 07 de Janeiro de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de PADRÕES COPEL, com saída Aérea e subterrânea, com a instalação do mesmo.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br. Ampère-PR, 03 de Dezembro de 2024.

DISNEI LUQUINI
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2024
PROCESSO Nº 155/2024

O MUNICÍPIO DE AMPÈRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 09 de Janeiro de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **Contratação de Empresa para fornecimento de Peças Automotivas (automóveis, caminhonetes, vans, ônibus e caminhões), pelo critério de maior percentual de desconto utilizando a tabela AUDATEX, para a manutenção da frota das Secretarias do Município Ampère.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br. Ampère-PR, 03 de Dezembro de 2024.

DISNEI LUQUINI
PREFEITO MUNICIPAL

ABCPQ
Associação Beneficente e Cultural dos Petroquímicos do Paraná
CNPJ 80.181.803/0001-29

Curitiba, 3 de dezembro de 2024.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ABCPQ
LOCAL: Sede do Sindicato
DATA: 06/12/2024
Horário: 18:00hs

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Beneficente e Cultural dos Petroquímicos do Paraná - ABCPQ-PR, por seu diretor abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem através do presente edital convocar todas os sócios da categoria, em dia e gozo de suas atribuições estatutárias, para comparecerem a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 06 de dezembro de 2024 (Seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro), às 18:00 horas, na sede da Associação, sito à rua Senador Accioly Filho, 851 - CIC - Curitiba - Paraná.** Caso não haja quórum estatutário na primeira convocação nos horários acima, será procedida segunda convocação, com qualquer número de associados, trinta minutos após para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1- Eleger a Diretoria da ABCPQ indicada pelo Sindiquímica-Pr.

João Celso de Lima
Presidente

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024

Objeto do processo: Fornecimento de Refeições Prontas tipo Marmitex.

Recebimento das Propostas: Até às 08:30 horas do dia 17 de dezembro de 2024.

Abertura das Propostas: A partir das 08:31 horas do dia 17 de dezembro de 2024.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:30 horas do dia 17 de dezembro de 2024.

Local: www.bll.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 03 de dezembro de 2024
FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES COM BAÚ REFRIGERADO - RECURSO CONVÊNIO 449052, PROPOSTA 059130/2023 DO MINISTÉRIO DA PESCA E AGRICULTURA.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$523.000,00 (quinhentos e vinte e tres mil reais)
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 20/12/2024 às 09h00min.
DA SESSÃO PÚBLICA: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações BLL COMPRAS link <https://bllcompras.com/Home/Login> para realização desta licitação Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, no portal de transparência <https://matinhos.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> e obter informações EXCLUSIVAMENTE na plataforma ou excepcionalmente através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br
DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS EXCEPCIONAIS: licitacao@matinhos.pr.gov.br
CONTATOS:
Telefone: 0800 3971 600 Ramais: 795 - 807 - 811

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Curitiba, 29 de novembro de 2024.

Aos Senhores condôminos e moradores Condomínio Edifício Cordilheiras

Convocamos V.Sa. a participar da Assembléia Geral Ordinária para discussão das pautas abaixo:

ASSUNTOS: Prestação de contas - Relativos à atual gestão;
Eleição de síndico e remuneração;
Eleição de membros do conselho;
Aprovação planilha orçamentária - Gestão 2025;
Deliberação de ordem administrativa.

DATA: 12 de dezembro de 2024 - (Quinta - Feira)
LOCAL: Salão de festas do Condomínio Edifício Cordilheiras
HORÁRIO: 19:00, em 1º, e às 19h30, em segunda convocação.

OBS: a) O condômino tem o direito de "votar nas deliberações da assembléia e dela participarem, estando quite" (Código Civil, art. 1.335, III);
b) As pessoas que comparecerem na qualidade de representante de condômino, deverá apresentar as respectivas procurações com dados completos e legíveis (outorgante, outorgado, poderes específicos, data e assinatura).

Antecipamos os nossos agradecimentos pela valiosa presença de V.Sa à reunião, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Condomínio Edifício Cordilheiras
Síndica

Faça um orçamento sem compromisso

3350.6620

bradesco **EDITAL DE LEILÃO** "LEILÃO ONLINE" **MILAN LEILÕES** LEILÕES OFICIAIS

1º LEILÃO: 17/12/2024 Às 15h. - 2º LEILÃO: 19/12/2024 Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **MATINHOS – PR. BAIRRO PRAIA GRANDE.** Av. Paranaguá, nº 3.866. Apto nº 403 (Duplex II) da Torre C do Cond. Ilha do Atlântico, c/ direito ao uso de uma vaga de garagem nº 08. Área Priv. 84,02m² (Apto) e 25,00m² (vaga). Matr. 46.212 e 46.213 do 1º RI Local. Obs.: Imóvel Foreiro. Ocupada. (AF) 1º Leilão: 17/12/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 1.575.000,00** e 2º Leilão: 19/12/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 945.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266
Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

bradesco **EDITAL DE LEILÃO** "LEILÃO ONLINE" **MILAN LEILÕES** LEILÕES OFICIAIS

1º LEILÃO: 17/12/2024 Às 15h. - 2º LEILÃO: 19/12/2024 Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **CURITIBA – PR. BAIRRO SÍTIO CERCADO.** Rua David Tows, nº 3.599. Apto nº 102 (1º Pav) do Bloco B do Res. Veneza. Área Priv. 46,12m². Matr. 100.627 do 8º RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 17/12/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 233.000,00** e 2º Leilão: 19/12/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 139.800,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266
Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO DE 45 dias úteis O(A) Juiz(iza) de Direito Fábio Luis Decoussau Machado, da 10ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Capacidade, sob nº 0004238-72.2022.8.16.0001, em que é(são) autor(es) JOÃO ALFREDO CARCERERI, MARILDA DE FATIMA ANTONIACOMI CARCERERI, e réu(s) ISABELA ANTONIACOMI CARCERERI, e que por este edital COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS que foi decretada a interdição de ISABELA ANTONIACOMI CARCERERI, portador(a) do CPF 056.715.029-18, por sentença publicada em 02/03/2023. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue transcrita: " I. RELATÓRIO: 1. Trata-se de ação de interdição e curatela proposta por MARILDA DE FATIMA ANTONIACOMI CARCERERI e JOÃO ALFREDO CARCERERI, em face de ISABELA ANTONIACOMI CARCERERI. 2. Os autores afirmam ser genitores da interditanda, que, de acordo com a narrativa, é incapaz de praticar os atos da vida civil. Requerem, desta forma, concessão da curatela provisória em caráter liminar, a decretação da interdição total da ré, nomeação dos autores como curadores da interditanda e pedido de atendimento da ré no Hospital Pequeno Príncipe por ter constituição física equivalente a de uma criança de 10 ou 11 anos, mesmo com a maioridade cronológica. 3. Decisão de mov. 11.1 determinou a remessa dos autos ao Ministério Público e esclareceu a impossibilidade de análise do pedido de atendimento da ré no Hospital Pequeno Príncipe em razão da natureza da ação de interdição. 4. O Ministério Público opinou pela concessão da tutela provisória requerida e deferimento do pedido da tutela de urgência para nomear os autores como curadores provisórios da ré (mov. 16.1). 5. Deferido o pedido de curatela provisória da parte ré aos autores (mov. 24.1). 6. Termo de audiência de entrevista (mov. 48.1), realizada em 11 de maio de 2022, oportunidade em que foi dispensada a realização de perícia médica em razão dos laudos médicos apresentados nos movs. 1.18, 1.22 e 1.23. 7. Considerando que o interditando não constituiu advogado, nomeou-se curadora especial, a qual apresentou contestação por negativa geral ao mov. 58.1. 8. Impugnação à contestação ao mov. 66.1. 9. O Ministério Público apresentou parecer favorável à decretação da curatela para que o curador atue em todos os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial da interditanda, incluindo aqueles atos que possam ser entendidos como "de mera administração" (mov. 69.1). 10. Os autos vieram conclusos JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a interdição de ISABELA ANTONIACOMI CARCERERI, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente todos os atos de natureza patrimonial e negocial (art. 85, caput, da Lei 13.146/2015(1)), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadores os autores MARILDA DE FATIMA ANTONIACOMI CARCERERI e JOÃO ALFREDO CARCERERI, que, na forma do art. 1.775-A do Código Civil, deverão cumprir as determinações constantes na fundamentação desta sentença. 19. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, (i) inscreva-se a alteração no Registro Civil onde está assentado o nascimento da parte curatela, (ii) no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e (iii) na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, (iv) na imprensa local, (v) uma vez, e (vi) no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interditado e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interditado poderá praticar autonomamente. 20. Expeça-se edital e comuniquê-se ao Registro Civil. 21. Lavre-se o competente termo dos curadores. 22. Custas remanescentes pelos autores. Curitiba, datado eletronicamente. Pedro Ivo Lins Moreira Juiz de Direito Substituto". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Regina Lúcia Corrêa Cesar, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 19 de novembro de 2024. Fábio Luis Decoussau Machado Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): MAURICIO DOS SANTOS PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS O(A) Juiz(iza) de Direito Eduardo Ressetti Pinheiro Marques Vianna, da 2ª Vara Cível de Paranaguá, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, assunto Duplicata, sob nº 0011082-96.2009.8.16.0129, em que é(são) autor(es) J. S. COMERCIO DE PNEUS LTDA, e réu(s) MAURICIO DOS SANTOS, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido MAURICIO DOS SANTOS, portador(a) do RG 9036160175 SSP/PR e CPF 542.749.900-87. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua CITAÇÃO para, no prazo de 3 (três) dias úteis, efetuar o pagamento do débito apontado pela parte exequente, acrescido de custas e honorários advocatícios, no valor da causa de R\$ 7.506,53 (Sete mil quinhentos e seis reais e cinquenta e três centavos), acrescido de correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento. A(s) parte(s) fica(m) CIENTE(S) de que, em caso de pagamento integral dentro do prazo estipulado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, tendo sido estes fixados em 10% (dez por cento) sob o valor do débito. Ainda, a(s) parte(s) fica(m) CIENTE(S) de que, reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) acrescido de custas e honorário advocatícios, poderá(ão) requerer o parcelamento do restante da dívida em até 6 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações acarretará cumulativamente o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato reinício dos atos executivos e imposição ao executado de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas. Em caso de não pagamento, seus bens estarão sujeitos à penhora e/ou arresto (art. 829, § 1º, CPC[1]). Independentemente da penhora, depósito ou caução, poderá opor embargos de execução no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Será nomeado curador especial em caso de revelia. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30(trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Gisele Pedrão Macario do Nascimento, Técnica Judiciária, conferi e digitei. Paranaguá, 18 de novembro de 2024. Eduardo Ressetti Pinheiro Marques Vianna Juiz de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projudi. [1] Código de Processo Civil: "Art. 829. O executado será citado para pagar a dívida no prazo de 3 (três) dias, contado da citação. § 1º Do mandado de citação constarão, também, a ordem de penhora e a avaliação a serem cumpridas pelo oficial de justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado

LEILÃO DE VEÍCULOS
ONLINE

LEILÃO OFICIAL
HELICIO KRONBERG

DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 9HRS

www.vipleiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO
DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 448/2023 – SMAP/SMELJ

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio, Higiene e Conservação Predial, com Fornecimento de Mão de Obra, Utensílios e Equipamentos, Materiais de Limpeza e Higiene, para atender a Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ).

PROPOSTAS: 17/12/2024 - 9h às 10h

LANCES: 17/12/2024 - 10h05 às 10h35

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.compras.curitiba.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: (0XX41) 3350-9006/3350-9077 e 3350-8646.

Djanani Mendes de Brito
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
PARANÁ

EDITAL DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/2024
COMPRASNET N.º 90121

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba – Estado do Paraná, nomeada através do Decreto N.º 29.909, de 18 de outubro de 2023, no uso das atribuições legais e na forma da Lei 14.133/2021, comunica que está **SUSPENSO**, o edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 121/2024 – REGISTRO DE PREÇO PARA RETIFICA DE MOTORES, BOMBAS INJETORAS E TURBINAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, cuja abertura estava prevista para 05/12/2024 às 13h00min. Telêmaco Borba, 03 de dezembro de 2024.

Gabriel Marcondes Pukanski
Pregoeiro



Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
https://lapa.atende.net

ESTADO DO PARANÁ
Município da Lapa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 030/2024
UASG 987657- SRP

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e cilindros.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até o dia 18/12/2024 às 09:29 horas.

DATA DA SESSÃO: 18/12/2024 às 09:30 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

TIPO: Menor Preço por Lote

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 905.847,84 (novecentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e obtido, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link – licitações" ou no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) – Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 03 de dezembro de 2024.
Bruno Goll Zeve - Agente de Contratação

Colombo
Prefeitura Municipal
Aviso de Licitação

Edital – Pregão Eletrônico N.º 104/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mudas de flores, grama, árvores nativas, hortaliças, plantas medicinais e insumos para a manutenção de hortas urbanas, revitalização e reposição em praças, parques e outros espaços públicos.

Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 05 de dezembro de 2024 até às 08:00 horas do dia 19 de dezembro de 2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 19 de dezembro de 2024. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço "por lote".

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 03 de dezembro de 2024.
Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

A melhor relação
custo x benefício
em publicidade legal

está no

Bem Paraná

Autos nº 0001637-17.2024.8.16.0036 EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS PRAZO DE 35 (trinta e cinco) DIAS O Juiz de Direito **Gustavo Tinóco de Almeida**, da Vara Descentralizada do Afonso Pena - São José dos Pinhais - Vara de Família e Sucessões, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de **39 - Inventário** sob nº 0001637-17.2024.8.16.0036, em que é(são) requerente(s) **KLAUS BOHM FEITOZA SANTOS**, referente ao espólio de **FABIO FEITOZA SANTOS** (RG: 57338229 SSP/PR e CPF/CNPJ: 851.917.109-59) residente no(a) Rua Alberto Ferreira dos Santos, S/N - Vila Divinéia - PARANAGUÁ/PR, e que procede por meio deste a **CITAÇÃO** de eventuais **terceiros interessados, incertos e desconhecidos**, nos termos do artigo 626, § 1º e 259, III do Código de Processo Civil, acerca do presente feito, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, após o término do prazo do presente edital, se manifestem sobre as primeiras declarações, nos termos do art. 627 do CPC, ou, querendo, contestem ação ou se habilitem nos autos, sob pena de revelia. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil, que será publicado. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Herivelton Carlos Nunes, Chefe de Secretaria, conferi e digitei **São José dos Pinhais, 26 de novembro de 2024. Gustavo Tinóco de Almeida Juiz de Direito**

BIASI Leilões LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito no JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI - preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10138830204, firmado em 26/06/2017, no qual figuram como Fiduciários, **JOSÉ LAURO VIESBA JUNIOR**, C.J. RG nº 9.246.780-5/SSP/PR e CPF nº 049.892.069-08, brasileiro, empresário e sua mulher **BARBARA ELISA GOULART TREZINI DA SILVA**, C.J. RG nº 1.338.821-0/SSP/MG e CPF nº 059.194.126-07, brasileira, designer, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **18 de dezembro de 2024, às 14:30 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 528.956,41 (Quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo **APARTAMENTO nº 301**, tipo duplex 1, localizado no 5º e 6º pavimentos, integrante do empreendimento denominado **"EDIFÍCIO SOLAR DOS ALAMOS"**, situado na Rua Manoel Pedro, esquina com a Rua Deputado Joaquim José Pedrosa nº 139, nesta cidade, unidade esta de frente para a Rua Manoel Pedro, no lado esquerdo de quem da rua olha o prédio, com a área construída privativa de 74,73 m², cabendo-lhe mais 16,190 m² de área construída comum, totalizando a unidade a área construída correspondente de 90,92 m² e a fração ideal do terreno e coisas comuns de 0,01257813. Matrícula nº 97.241 do 2º Registro de Imóveis de Curitiba/PR. E a **VAGA DE GARAGEM nº 39**, localizada no subsolo, integrante do empreendimento denominado **"EDIFÍCIO SOLAR DOS ALAMOS"**, situado na Rua Manoel Pedro, esquina com a Rua Deputado Joaquim José Pedrosa nº 139, nesta cidade, vaga essa para estacionamento e pormoite de um automóvel tipo passeio até tamanho Voyage, sujeito a manobras por garagistas, tendo um espaço de 10,525 m² disponível, mais 8,972 m² de área comum em acessos e circulação, esta de uso comum, totalizando a área correspondente de 19,497 m², correspondendo a uma fração ideal do terreno e coisas comuns de 0,00269727. Matrícula nº 97.242 do 2º Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Os: Ocupado, Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **27 de dezembro de 2024, às 14:30 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 264.478,21 (Duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os(s) devedor(es) fiduciante(s) ser(ão) comunicado(s) no termo do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 - Centro
CEP 83.750-000 - (41) 3547.8000
<https://lapa.atende.net>

ESTADO DO PARANÁ
Município da Lapa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 031/2024
UASG 987657- SRP

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para "Escola de Música Maestro João Francisco Mariano".

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até o dia 19/12/2024 às 09:29 horas.

DATA DA SESSÃO: 19/12/2024 às 09:30 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

TIPO: Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 85.642,99 (oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e obtido, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link - licitações" ou no site <https://www.gov.br/prncp/pt-br/>. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 03 de dezembro de 2024.

Bruno Goll Zeve
Agente de Contratação

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO II

1-Objeto: Aquisição de 05 (cinco) veículos automotor tipo Sport Utility Vehicle - SUV, zero-quilômetro, com dação de 05 (cinco) veículos usados como parte de pagamento, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. 2-Abertura: dia 17 de dezembro de 2024 às 13h (horário de Brasília). 3-Local: Portal Nacional de Compras do Governo Federal. (<https://www.gov.br/compras/>). 4 - Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Portal Nacional de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/>. Curitiba, 3 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): FÓRMULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na pessoa de Carlos Roberto Nogueira PRAZO DE 60 dias O(A) Juiz(iza) de Direito Márcia Hübler Mosko, da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Promessa de Compra e Venda, sob nº 0006119-11.2024.8.16.0035, em que é(são) autor(es) Suelly do Rocio Pinto Pucci, Francisco Cezar de Luca Pucci, e réu(s) FÓRMULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, SPE - PARQUE DAS NAÇÕES - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido FÓRMULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na pessoa de Carlos Roberto Nogueira, portador(a) do CNPJ 03.385.744/0001-80. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua CITAÇÃO para oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com a minuta do edital apresentada no evento n.87.1, à AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA autuada sob nº 0006119 - 11.2024.8.16.0035, movida por FRANCISCO CEZAR DE LUCA PUCCI e SUELY DO ROCIO PINTO PUCCI, através da qual as pessoas físicas Autoras alegam em síntese que: "conforme consta do Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Venda e Compra de Imóveis e Outras Avenças (Contrato nº 540 / 2014), eles Autores compraram dos vendedores o imóvel a seguir caracterizado, pelo preço abaixo colocado, tudo mencionado no referido instrumento de venda e compra juntado aos autos, referente ao apartamento n. 306, bloco 06, no valor de R\$155.000,00, em cláusula contratual (7.0) os vendedores / incorporador (requeridos) previram a entrega da obra em maio / junho / 2015; todavia, já transcorridos quase 09 (nove) anos, até aos dias atuais, não entregaram oficialmente aos Autores os imóveis (apartamento / garagem). "O pagamento dos valores contratados referentes sinal de negócio e saldo remanescente para aquisição do imóvel, todos eles representados por cheques (cláusula 6.1 do contrato), figuram todos juntados aos autos, em ordem de valor e data de vencimento, foram todos liquidados e emitidos nominativos a empresa também requerida SPE - Parque das Nações Empreendimentos Imobiliários Ltda., o que demonstra, sem sombra de dúvidas, que ocorreu o pagamento integral do preço do negócio imobiliário concretizado". "Portanto, havendo contrato de compra e venda devidamente quitado, abre aos Autores a possibilidade / necessidade de obter do Estado uma decisão judicial que lhes dê suporte para obter a domínio pleno dos bens, já que a posse foi obtida por meios amigáveis junto aos administradores do condomínio e após a comprovação do referido negócio jurídico". "Na falta de vontade dos vendedores (requeridos) em outorgar a escritura definitiva sobre o referido imóvel (apartamento / garagem), Sentença Declaratória de adjudicação compulsória é o meio adequado para a outorga do direito pleiteado pelos Autores". E objeto do presente Edital a citação da empresa requerida Fórmula Empreendimentos Imobiliários Ltda., na pessoa de seu representante legal - Sr. Carlos Roberto Nogueira, para que conteste, querendo, a ação, nos termos da petição inicial, no prazo de 15 dias, conforme Despacho de mov. 77.1 dos autos: "Pela leitura dos autos, verifica-se que foi realizada busca pelos sistemas informatizados, além de escrituras de telefonia, não sendo efetuada a citação nos endereços indicados". Defiro, portanto, nos termos do art. 256, II do CPC / 2015, o pedido de citação por edital, com prazo de 60 (sessenta dias), segundo prevê o art. 257, III do CPC / 2015. O prazo para defesa se iniciará quando do escoamento do prazo fixado em edital, sendo desnecessária a designação de audiência de conciliação". São José dos Pinhais / PR., 17 de setembro de 2024. (a) Márcia Hübler Mosko - Magistrada. E para que ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente Edital e cópias de igual teor, serão afixadas no lugar de costume e publicado na imprensa local ou de Curitiba, para citação da empresa Fórmula Empreendimentos Imobiliários Ltda., na pessoa de seu representante legal - Sr. Carlos Roberto Nogueira. Não contestada a presente, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte Autora (art. 344 do Código de Processo Civil). Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 60 dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Tiago Hiroaki Inoue, Técnico Judiciário, conferi e digitei. São José dos Pinhais, 18 de novembro de 2024. Márcia Hübler Mosko Juíza de Direito. OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

Reservas: (41) 3350-6620

OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANÚNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

BEM PARANÁ

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

